



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 038/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 0037/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 037/2016**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO**, nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - REGISTRE-SE que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-770,00- (setecentos e setenta reais) representado pelo cheque nº. 164690 do dia 11/04/2016**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - A revogação da portaria nº. 0037/2016, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem para participar do curso, e obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito em dinheiro na Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme Documento 14.931.942.500.103, do dia 14/04/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 032/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná
Barbosa Ferraz-PR, 18 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0985

PUBLICADO NO
Diário Oficial da
Município de Barbosa Ferraz
EM 22/04/2016
FOLHAS 18